



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20231683.	
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Irlaine Maria Figueira da Silva.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 018/2022-SEMSA.
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para elaboração do PCMSO de atestados de saúde ocupacional e realização de exames periódicos dos agentes comunitários de saúde, agentes de combate as endemias e demais servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém.
CONTRATO:	Nº 148/2022-SEMSA.
CONTRATADA:	ENGSET Consultoria em Engenharia e Segurança do Trabalho LTDA.
VIGÊNCIA:	11/08/2022 à 11/08/2023 – 12 meses.
VALOR REAJUSTADO:	R\$ 398.488,08.
FISCAIS DO CONTRATO:	Maria Aliane Sousa da Rocha Bentes e Larissa Martins Oliveira. Portaria nº 166/2021-SEMSA, de 20/10/2021.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do **1º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 148/2022-SEMSA** do Pregão Eletrônico nº 018/2022-SEMSA, cujo objeto está acima descrito, o qual objetiva o acréscimo de valor ao contrato, nos termos do art. 65, inciso I, alínea b, §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Conforme expresso no presente Termo Aditivo: “Fica o Contrato 148/2022 aditado no **percentual de 25%** (vinte e cinco por cento), **no valor de R\$ 77.604,48 (setenta e sete mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e oito centavos)** dentro do limite permitido em Lei.”.

A documentação está arquivada em 2 (dois) volumes, e após ser baixado em Diligência nº 20231501 em 29/08/2023, retornou a esta Controladoria no dia 20/09/2023, às 12h57, através do memorando nº 4512/2023-SEMSA, para emissão de parecer de regularidade.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO:

O presente procedimento foi instruído contendo os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do procedimento (fl. 1);
- ✓ Memorando nº 916/2023-GAB/SEMSA, de 04/04/2023, encaminhando o Memorando nº 332/2023-RH/SEMSA em anexo, referente à solicitação de Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 148/2022-SEMSA (fls. 2/3);
- ✓ Justificativa para o Termo Aditivo, assinado pelo fiscal do contrato em 27/03/2023 (fls. 4/5);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato, emitido pelas fiscais do contrato em 27/03/2023 (fl. 6);
- ✓ Ofício nº 005/2023-SEMSA, de 08/05/2023, solicitando à empresa manifestação de interesse em aditar o contrato (fl. 7);
- ✓ Termo de aceite da Contratada, em 08/05/2023 (fl. 8);
- ✓ Termo de autorização de aditamento, assinado pela Ordenadora de Despesas em 08/05/2023 (fl. 9);
- ✓ Projeto Básico do 1º Termo Aditivo, assinado pelas fiscais do contrato em 27/03/2023 (fls. 10/14);
- ✓ Memorando nº 040/2023-CPL/SEMSA, de 26/01/2023, solicitando ao NAF Rubrica e Reserva Orçamentária para realização do 1º Termo Aditivo de Prazo (fl. 15);
- ✓ Memorando nº 804/2023-NAF/SEMSA, de 08/05/2023, encaminhado a reserva e rubrica orçamentária 2023 (fls. 16);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 1622, autorizada por Cidia Gisele em 08/05/2023 (fl. 17);
- ✓ Autorização da Ordenadora de despesas em 10/05/2023 (fl. 18);
- ✓ Termo de autuação, lavrado pela Chefe do NAF no dia 10/05/2023 (fl. 19);
- ✓ Parecer Jurídico nº 006-05/2023-NTLC-STM, de 17/05/2023, emitido pelo Assessor Jurídico do Município Dr. Jefferson Lima Brito OAB/PA 4993, que se manifesta: “(...) esta Assessoria Jurídica, conclui em parecer que este termo aditivo refere-se a continuidade da avença antes pactuada, encontrando amparo na lei de licitações e após verificar as formalidades do aditivo nada tem a opor, haja visto não ferir o Ordenamento Pátrio (...)” (fls. 20/21);
- ✓ Decreto nº 759/2022-GAP/PMS, de 01 de novembro de 2022, que nomeia a Sra. Irlaine Maria Figueira da Silva ao cargo de Secretária Municipal de Saúde (fl. 22);
- ✓ Portaria nº 166/2021-SEMSA, que designa os agentes fiscalizadores do contrato, publicada no Diário Oficial nº 34.742, de 21/10/2021, e Certificados das Fiscais do Contrato do Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Turma AGO/2023) (fls. 23/28);



- ✓ Certidões de Regularidade da empresa: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e Certificado de Regularidade do FGTS (fls. 29/33);
- ✓ Minuta do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2022-SEMSA (fls. 34/37);
- ✓ 1 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2022-SEMSA, assinado pelas partes contratante e contratado, em 17/05/2023 (fls. 38/41);
- ✓ Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2022-SEMSA publicado no quadro de aviso da SEMSA em 17/05/2023 (fl. 42);
- ✓ Certidão de Afixação e Divulgação de Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2022-SEMSA no átrio da SEMSA a partir do dia 17/05/2023 a 27/05/2023 (fl. 43);
- ✓ Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2022-SEMSA, publicado no DOU - Seção 3, nº 122, de 29/06/2023 (fl. 44);
- ✓ Cópia do Contrato nº 148/2022-SEMSA (fls. 45/51);
- ✓ Relatório de Empenhos do Contrato nº 148/2022-SEMSA, exercício 2023 (fl. 52);
- ✓ Demonstrativo de inserção do Termo Aditivo no Portal da Transparência de Santarém (fls. 53/58);
- ✓ Diligência nº 20231501, emitida pelo Controle Interno em 29/08/2023 (fls. 59/61);
- ✓ Termo de juntada (62);
- ✓ Memorando nº 1.842/2023-SEMSA, de 30/08/2023, solicitando aos fiscais de contrato, novo relatório de fiscalização (fl. 63);
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato, emitido pelas fiscais de contrato em 01/09/2023 (fls. 64/67);
- ✓ Memorando nº 1.852/2023-SEMSA, de 30/08/2023, solicitando a execução financeira do contrato (fl. 68);
- ✓ Execução financeira do contrato, contendo: OP 203001; NE 114003/2022; NF 221; Liquidação; OP 214003; NE 1206022/2022; NF 245; Liquidação; Comprovante de Pagamento; OP 615002; NE 518004/2023; NF 328; MEMO 559/2023-SEMSA; Relatório de Fiscal; Liquidação; NE 1206022/2023; NF 327; Memo. 560/2023-SEMSA; Relatório de Fiscal; Liquidação; Comprovante de pagamento; OP 822013; NE 724003/2023; NF 359; Memo. 0750/2023; Relatório de Fiscal; Liquidação; NE 1206022/2023; NF 358; Memo. 0739/2023-SEMSA, Relatório de Fiscal; Liquidação; Certidões de regularidade perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho; e Comprovante de pagamento (fls. 68/137);
- ✓ Termo de Autuação retificado (fl. 138);
- ✓ Parecer Jurídico nº 006-05/2023-NTLC-STM, de 17/05/2023 retificado (fls. 139/140).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte rubrica:

10.122.0005.2093 - 605 - 3.3.90.39.00 - 1.500 (R\$ 77.604,48)

IV. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 148/2022-SEMSA

EXERCÍCIO	EMPENHADO	ANULADO	LIQUIDADO	A LIQUIDAR	PAGO	A PAGAR
2022	113.947,12	0,00	24.923,12	89.024,00	0,00	113.947,12
2023	201.416,99	0,00	187.636,99	13.780,00	187.636,99	13.780,00

Fonte: SCPI, situação em 29/08/2023 às 10h21.

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20231501

Durante a análise dos autos, constataram-se falhas, motivo pelo qual o procedimento foi baixado em diligência:

1. Em que pese contenha nos autos relatório de acompanhamento de contrato, observamos que referido relatório foi formalizado de forma genérica. Ante o exposto, recomendamos que os fiscais de contrato apresentem novo relatório de fiscalização, subsidiado de informações pertinentes a essa atribuição, de forma que permita o acompanhamento adequado da execução e da qualidade do serviço ofertado pela empresa ENGSET, conforme o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93. **ATENDIDO**;
2. Que seja anexada aos autos a execução financeira do contrato, conforme expresso no Memorando nº 108/2021-CGM, de 01/03/2021, que assim dispõe: “*Quanto aos Processos Licitatórios, seus atos*”



*posteriores, quais sejam: Termos Aditivos, Termos de Apostilamento, Distratos, Rescisões Contratuais e Sub-Rogações, deverão ser encaminhados, obrigatoriamente, com a Execução Contratual, esta que deverá ser instruída com os seguintes documentos: a) Empenhos; b) Notas Fiscais com Atesto; e c) Ordens de Pagamento, de toda execução do respectivo contrato.” **ATENDIDO;***

3. Observa-se, que o número do processo licitatório no termo de autuação, encontra-se incorreto, devendo ser retificado. **ATENDIDO;**
4. Observa-se, que o número do contrato administrativo ao final do parecer jurídico, encontra-se incorreto, devendo ser retificado. **ATENDIDO;**

IV. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, concluímos que o 1º Termo Aditivo de Acréscimo de Valor ao Contrato nº 148/2022-SEMSA do Pregão Eletrônico nº 018/2022-SEMSA, encontra-se revestidos das formalidades legais, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **RECOMENDA-SE: (I)** A inserção dos presente Termo Aditivo no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil; **(II)** Por fim, atesto a autenticidade das certidões de regularidade fiscal da empresa ENGSET CONSULTORIA EM ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho.

Santarém/PA, 22 de setembro de 2023.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023–GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/202 GAP/PMS.

